

REQUERIMENTO N° /2023

Ao prefeito de Santa Luzia

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, requero ao Senhor Prefeito que disponibilize as seguintes informações referentes a fiscalização dos veículos que atuam no transporte escolar privado no município. Várias Vans particulares atuam no transporte escolar em nosso município, sendo que neste ano letivo, transportando os nossos alunos em más condições. Os artigos 136 a 138, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito – trata das regras para o transporte escolar em todo o país, mas cada município é competente para criar e aplicar os seus próprios regulamentos neste setor e um padrão de qualidade e de segurança a altura da responsabilidade de transportar tantas vidas, todos os dias deve ser fiscalizado e cobrado.

Diante disso, questiona-se:

- 1- Estão sendo realizadas as devidas vistorias nestes veículos que atuam no transporte escolar do município?
- 2- Qual o critério utilizado para vistoriar os veículos de transporte escolar?
- 3- Qual o intervalo de tempo nas realizações destas vistorias?

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Luiza Maria Ferreira Pinto

Luiza do Hospital

Vereadora

